Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/12/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 601 DE 2018.

(Autor: Paulo Porto/ PC do B)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Paulo Porto/PCdoB, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que informe, dentro do prazo legal, através do órgão competente, as seguintes informações, em relação ao Anteprojeto de Lei nº 159/2018.

1. Quais unidades e serviços serão adequados estruturalmente?
2. De que forma acontecerão essas adequações?
3. Quais custos previstos para cada unidade/serviço a ser adequado?

É o que requer. Sala de Sessões,

Cascavel, 03 de dezembro de 2018.

Paulo Porto
Vereador / PC do B

Justificação

Trata-se de mero ato peculiar à função Legislativa, qual seja, fiscalizar o Poder Executivo. Neste sentido, as respostas pretendidas têm o condão de esclarecer a este mandado e a esta Casa, dúvidas a respeito de quantas e quais unidades e serviços serão adequados estruturalmente, de que maneira isso acontecerá e quais custos previstos, uma vez que a justificativa encaminhada junto ao projeto trata de maneira genérica de tais informações.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA